



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2021

Memo nº 089/2021/PROGRAD

De: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Para: Chefia de Gabinete
Ref.: Proposta de Calendário Acadêmico da Graduação 2021

Prezado Chefe de Gabinete,

Cumprimentando V.S^a, encaminho proposta de Calendário Acadêmico da Graduação para o ano de 2021, juntamente com a minuta de resolução acerca do assunto, para vossa apreciação.

Informo que o mesmo foi alvo de debates intensos na Câmara de Graduação, em duas reuniões, tendo sido aprovado pelos membros presentes.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alcides WS Guarino

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação



Av. Pasteur, 296 Prédio da Reitoria – Térreo – Sala 5 – Urca – Rio de Janeiro – RJ
CEP 22.290-250 – Tpl. 55 21 2542-7814 prograd@unirio.br www.unirio.br/prograd





Memorando PROGRAD 089

Data e Hora de Criação: 05/05/2021 às 14:40:24

Documentos que originaram esse envelope:

- Memo PROGRAD 089.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: f5b082d36101a43a2ce25522a449759b2befe03893b3af9eff6bc7bda950ae1e

[SHA512]: 953273e5e2c1d57d2f6cae8f7680bd356eda456397723b0858d2c52148da54b3193561a652741e65f6260ccc0b190fc1757a933f1d7677347091557ab59e2f3d

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Alcides Wagner Serpa Guarino (guarino@unirio.br)

Data/Hora: 05/05/2021 - 15:07:42, IP: 177.208.16.237, Geolocalização: [-22.973721, -43.206381]

[SHA256]: c1ebd9964efbb0bcf3a1d2da2714cdd395011895b7e6f3732ce742c17833dca9





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.387, DE 7 DE MAIO DE 2021

Aprova as Orientações para Atividades Acadêmicas de Graduação para 2021 em virtude da pandemia de COVID-19.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.001161/2021-19; o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020; o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO; a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020; o Plano de Contingência em Saúde da COVID-19 da UNIRIO, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19, instituído pela Portaria GR nº 251, de 10 de março de 2020; a Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020, aprovada pelos Conselhos Superiores para o período de excepcionalidade; a Instrução Normativa GR nº 009, de 6 de abril de 2021; as Sessões da Câmara de Graduação, realizadas em 15 e 30 de abril de 2021; os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente, RESOLVE promulgar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Orientações para Atividades Acadêmicas de Graduação para o ano de 2021 em virtude da pandemia da COVID-19.

Art. 2º O Calendário Acadêmico da graduação (Anexo I) será oferecido na forma remota, sendo o ensino híbrido (atividades remotas e presenciais) aprovado apenas para os cursos de graduação da área da saúde.

Art. 3º As atividades acadêmicas na forma presencial só poderão ser realizadas caso as condições previstas em normativas legais referentes aos protocolos de biossegurança sejam, efetivamente, garantidas. As ações programadas para a efetivação desses protocolos devem ser avaliadas pelo Grupo de Trabalho do Comitê COVID-19.

Art. 4º O referido Calendário poderá ser revisto de acordo com as condições sanitárias vigentes no município do Rio de Janeiro.

Art. 5º Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Câmara de Graduação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Assinado de forma digital por RICARDO
SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO - 2021

CE
EPP

Anexo 1

PERÍODO	2021.1	2021.2
ATIVIDADE	15 semanas + 21 dias férias	15 semanas + 30 dias férias
Período para oferta de disciplinas (via SIE) e tramitação para matrícula	10 de maio até 8 de junho de 2021	06 de setembro até 19 de outubro
Início de estágios curriculares obrigatórios	07 de junho de 2021	18 de outubro de 2021
Período de ambientação às atividades de ensino-aprendizagem por meios digitais	07 a 12 de junho de 2021	18 a 23 de outubro de 2021
Período de solicitação de matrícula (via Portal do Aluno)	09 a 14 de junho de 2021	20 a 25 de outubro de 2021
Processamento das Solicitações de Disciplina	15 a 16 de junho de 2021	26 a 27 de outubro de 2021
Início das atividades letivas do calendário (Graduação)	21 de junho de 2021	01 de novembro de 2021
Prazo para trancamento geral do curso	21 de junho até 02 de outubro de 2021	01 de novembro de 2021 até 26 de fevereiro de 2022
Prazo para inclusão de disciplina pelo portal do aluno	17 a 27 de junho de 2021	28 de outubro a 07 de novembro de 2021
Período de processamento das inclusões	28 e 29 de junho	08 e 09 de novembro
Ajuste da inclusão de disciplinas pela coordenação de curso	30 de junho até 14 de julho de 2021	10 a 24 de novembro de 2021
Prazo para exclusão de disciplina junto a coordenação (secretaria) de curso	21 de junho até 02 de outubro de 2021	01 de novembro de 2021 até 26 de fevereiro de 2022
Recepção Unificada de Ingressantes da UNIRIO	30 de junho de 2021	18 de novembro de 2021
Recesso Final de Ano	NSA	20 de dezembro de 2021 até 02 de janeiro de 2022
Período de Provas Finais	27 de setembro até 02 de outubro de 2021	21 de fevereiro até 26 de fevereiro de 2022
Término das atividades acadêmicas e letivas do calendário (Graduação)	02 de outubro de 2021	26 de fevereiro de 2022
Período para lançamento de notas via Portal do Professor	05 de outubro até 10 de outubro de 2021	28 de fevereiro até 12 de março de 2022
Recesso	11 de outubro até 1 de novembro de 2021	14 de março a 13 de abril de 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2021

Memo nº 092/2021/PROGRAD

De: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Para: Chefia de Gabinete
Ref.: Calendário Acadêmico 2021 da Graduação
Ass.: Subsídios para a discussão do ponto de pauta do CONSEPE

Prezado Chefe de Gabinete,

Encaminho a V.S.^a este documento com sugestões de tópicos referentes ao funcionamento acadêmico e administrativo dos cursos de graduação para o ano de 2021, a serem debatidos no próximo CONSEPE. São eles:

1. Desenvolver atividades de ensino remotas, salvaguardando a possibilidade de realização de atividades presenciais em casos extremamente excepcionais e a oferta de componentes curriculares obrigatórios;
2. A possibilidade de oferta de disciplinas práticas ou teórico-práticas na forma presencial deve ser a última opção, prioritariamente para a área da Saúde, ou para concluintes de todas as áreas e somente para disciplinas cuja especificidade as obriga a serem presenciais. Sugere-se que parte da carga horária prática pertinente possa ser adaptada para o ensino remoto e a carga horária prática remanescente possa ser oferecida em formato de curso complementar em turnos fora do horário regular de disciplinas sob escala a ser organizada pelas Coordenações, durante ou após o calendário 2021. Fica vetada a oferta presencial de disciplina estritamente teórica;
3. Os componentes curriculares que vierem a propor o desenvolvimento de atividades presenciais deverão encaminhar o Plano de Curso com a descrição clara das atividades presenciais a serem executadas, para análise de viabilidade pelo gestor máximo dos *campi*.
4. Reconhecer atividades assíncronas e síncronas como elementos de registro de frequência;
5. Garantir os meios de preservação dos Direitos Autorais e de Imagem dos Docentes e Discentes envolvidos na realização de atividades de ensino- aprendizagem que façam parte dos



Av. Pasteur, 296 Prédio da Reitoria – Térreo – Sala 5 – Urca – Rio de Janeiro – RJ
CEP 22.290-250 – Tel. 55 21 2542-7814 prograd@unirio.br www.unirio.br/prograd



componentes curriculares aprovados pelos Núcleos Docentes Estruturantes e pelos Colegiados dos Departamentos;

6. Preservar o horário previsto para a disciplina no caso de realização de atividades síncronas, que poderão ser gravadas e disponibilizadas aos estudantes, na plataforma AVA utilizada, com autorização do docente responsável pela disciplina;
7. Considerar as dificuldades inerentes à emergência e excepcionalidade da situação de atividades do calendário 2021 no critério de avaliação da frequência estudantil em atividades síncronas aceitando-se, além dos dispositivos legais ora vigentes, justificativa do aluno por eventuais faltas nas atividades síncronas;
8. Realizar as avaliações de aprendizagem por meio de atividades assíncronas;
9. Período para entrega das atividades de avaliação de, no mínimo, uma semana (exceto para TCC, componentes teórico-práticos, práticos, estágios supervisionados);
10. O conceito de vínculo estudantil institucional, para efeito desta proposta, poderá ser definido: pela inscrição em, pelo menos, uma disciplina, do Calendário 2021, ou pela inscrição a pedido do aluno na disciplina ATC2020;
11. Os estudantes que não realizarem a inscrição em disciplinas no calendário 2021 e solicitarem o trancamento geral de curso, não terão prejuízos em seu vínculo institucional em termos de coeficiente de rendimento e jubramento;
12. Os Departamentos de Ensino deverão aprovar a oferta dos componentes curriculares indicados mediante a apresentação de Plano de Curso, elaborado e executado por um ou mais docentes, com detalhamento da metodologia, da carga horária, do cronograma, dos exames de avaliação, das ferramentas digitais utilizadas e da bibliografia (Art. no 58 do Regimento Interno);
13. Os componentes curriculares cursados sob forma remota serão contabilizados para integralização do curso do discente;
14. A oferta de componentes curriculares de forma remota poderá adotar formas de comunicação síncrona em até 50%, para a graduação, e também assíncronas. Os mesmos poderão ser conduzidos por mais de um docente, considerando suas áreas de competência;
15. O trancamento total do curso durante o calendário 2020.2 não será contabilizado para efeito de jubramento;
16. Durante o calendário 2021, o aluno está desobrigado de cursar o mínimo de três componentes curriculares, sem prejuízo de sua vinculação à universidade garantindo sua participação na vida acadêmica;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

17. No caso de discentes que não conseguirem realizar a exclusão de componentes curriculares durante a vigência do Calendário 2021 poderão fazê-lo oportunamente, sem prejuízo de seu Coeficiente de Rendimento;
18. Fica estabelecida, durante esse período, a possibilidade de defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso de forma remota;

Coloco-me à disposição de V.S.^a para mais esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente,

Alcides WS Guarino

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação



Av. Pasteur, 296 Prédio da Reitoria – Térreo – Sala 5 – Urca – Rio de Janeiro – RJ
CEP 22.290-250 – Tel. 55 21 2542-7814 prograd@unirio.br www.unirio.br/prograd





Memo PROGRAD 92 - refeito p/ CONSEPE

Data e Hora de Criação: 17/06/2021 às 11:27:22

Documentos que originaram esse envelope:

- Memo PROGRAD 092-2.docx (Documento Microsoft Word) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 20171c667191e681ff1f950adddd5ca4ebf0764c1a1c62fa93a3093469b6a378

[SHA512]: ead810371e82e7908668bc5e2bdf7889b7c9f838dc550b00a3fc618ccf34eb2545fee4797220a984b6008f4f774b7140f21e745016637bd8ec65e89c27c5adf3

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Alcides Wagner Serpa Guarino (guarino@unirio.br)

Data/Hora: 17/06/2021 - 11:29:13, IP: 189.122.76.245

[SHA256]: d6f7e041d4b3f10cc6271eb055d3d359d7cc9d248b93d5b30a893c9f0122ea3e





secretaria-conselhos _ <secretaria-conselhos@unirio.br>

Memorando PROGRAD 092/21

Reitor _ <reitor@unirio.br>

17 de junho de 2021 11:53

Para: Secretaria dos Conselhos <secretaria-conselhos@unirio.br>

Cc: Graça Madeira <graca.madeira@unirio.br>, Roberto Vianna <rov@unirio.br>

De acordo.

À Secretaria dos Conselhos Superiores para inclusão na pauta da próxima Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Ricardo Silva Cardoso
Reitor
Gabinete do Reitor
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Av. Pasteur, 296, Prédio da Reitoria, Urca
22290-240 Rio de Janeiro, RJ
21-2542-7350/2542-7351
www.unirio.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Memo PROGRAD 92 - refeito p CONSEPE.pdf

581K